



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna - Santo Antônio de Posse

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

ADITAMENTO Nº 02/2017 AO CONTRATO DE RATEIO QUE ESTABELECEM O CONSÓRCIO CONSAB E OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA COMPARTILHAMENTO DAS AÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB, com sede administrativa no Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, estabelecendo-se na Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira nº 56, Centro, CEP 13.150-000, inscrito no CNPJ sob nº 11.166.922/0001-90, Inscrição Estadual Isento, Inscrição Municipal nº 11.582, neste ato representado por seu Presidente, **Prefeito da Estância Turística de Holambra SP, Dr. Fernando Fiori de Godoy**, casado, brasileiro, Dentista, portador do RG nº 17664396-5 SSP/SP, CPF nº 144.337.148-36, residente na Alameda Palmeira Seaforthia nº 473, Residencial Palm Park, Holambra SP, Cep: 13.825-000 telefone para contato 19 3802 8000 e-mail fiorigodoy@bol.com.br, ou gabinete@holambra.sp.gov.br, neste ato denominado simplesmente CONSAB, e, os **Municípios: de Artur Nogueira SP**, com sede na R. 10 de abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP, com CNPJ nº 45.735.552/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal; **Prefeito Municipal de Artur Nogueira SP, Sr. Ivan Cleber Vicensotti**, solteiro, brasileiro, empresário, portador do RG nº 30.329.833-9 SSP/SP, CPF nº 285.636.358-08, Residente a Rua Nossa Senhora das Dores nº 112, Centro, Artur Nogueira SP, Cep 13.160-000, telefone para contato 19-38279700, e mail gabinete@arturnogueira.sp.gov.br **Município de Conchal SP**, com sede na R. Francisco Ferreira Alves, 364 – Centro – Conchal – SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal de Conchal SP, Sr. Luiz Vanderlei Magnusson**, casado, brasileiro, contador, portador do RG nº 14.110.514-8 SSP/SP, CPF nº 021.657.878-74, Residente a Rua Luiz Refundini nº 118, Jardim Novo Horizonte, Conchal SP, Cep; 13.835-000, telefone para contato 19 9.9851-1250, e-mail prefeito@conchal.sp.gov.br, **Município de Cordeirópolis SP**, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro Cordeirópolis SP, com CNPJ nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal de Cordeirópolis SP, Sr. José Adinan Ortolan**, Brasileiro, casado, Professor de Ensino Superior, portador do RG nº 1.812.997-6 SSP/SP, CPF nº 110.195.488-43. Residente a Rua João Leme nº 304. Jardim Progresso, Cordeirópolis SP. Cep: 13.490-000, Telefone para contato 015 19 3556-9900, e-mail gabinete.prefeito@cordeirosp.sp.gov.br, **Município da**

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and scribbles]



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna - Santo Antônio de Posse

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Estância Turística de Holambra SP, com sede na Alameda Maurício de Nassau, 444, Holambra SP, com CNPJ nº 67.172.437/0001-83, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Dr. Fernando Fiori de Godoy**, casado, brasileiro, Dentista, portador do RG nº 17664396-5 SSP/SP, CPF nº 144.337.148-36, residente na Alameda Palmeira Seaforthia nº 473, Residencial Palm Park, Holambra SP, Cep: 13.825-000 telefone para contato 19 3802 8000 e-mail fiorigodoy@bol.com.br, ou gabinete@holambra.sp.gov.br, **Município de Cosmópolis SP**, com sede na R. Dr. Campos Sales, 398 – Centro – Cosmópolis – SP, com CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Prefeito Municipal de Cosmópolis SP, Sr. José Pivatto**, casado, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 11.666.681-X SSP/SP, CPF nº 024.767.908,93, Residente a Rua Otto Herbst nº 1425, Vila José Kalil Aun, Cosmópolis SP, Cep: 13.150-000, telefone para contato 19 38128001, e-mail, secretaria@cosmopolis.sp.gov.br, ou gabinete@cosmopolis.sp.gov.br, **Município de Engenheiro Coelho SP**, com sede na Rua Euzébio Batistela, 2000 – Parque das Indústrias – Engenheiro Coelho – SP, com CNPJ nº 67.996.363/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho SP, Pedro Franco de Oliveira**, casado, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20.034.135-2 SSP/SP, CPF nº 166.036.278-41, Residente a Rua Pedro Hereman nº 129, centro, Engenheiro Coelho SP, Cep 13.165-000, telefone para contato 19 9.9630-4268, e-mail pedrofranco@pmec.sp.gov.br; e o **Município de Jaguariúna SP**, com sede na Rua Alfredo Bueno, 1235, Centro, Jaguariúna - CEP 13820-000, com CNPJ 46.410.866/0001-71, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Prefeito Municipal de Jaguariúna SP, Sr. Marcio Gustavo Bernardes Reis**, solteiro, brasileiro, empresário, portador do RG nº 24.604.086-5 SSP/SP, CPF nº 165.052.578-88, residente na Alameda das Magnólias 2 QD X, condomínio duas Marias, Jaguariúna SP, Cep: 13.820.000, telefone para contato 19 38679700 ou 19 9.9800-0000, e mail prefeito@jaguariuna.sp.gov.br, **Município de Santo Antonio de Posse SP**, com sede na Praça Chafia Chaib Baracat nº 361, centro , CNPJ Nº 45.331.196/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Norberto de Olivério Junior, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.089.258-4, CPF nº 582.799.628-91, residente a à rua Salomão Kury nº 593, Chácara Colina Paineira, Santo Antonio de Posse SP, **Município de Matão SP**, com sede na Rua Orestes Bozelli nº 1165, Centro, Matão SP, CEP Nº 15.990-240, CNPJ nº 45.270.188/0001-26, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal Sr. José Edinaldo Esquetini, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.068.011-0, SSP/SP, CPF nº 071.561.568-88, residente



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna - Santo Antônio de Posse

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

a Rua Otone Correa, 1938, Jardim do Bosque, Matão SP, e-mail elainemoris@matao.sp.gov.br, prefeito@matao.sp.gov.br, abaixo assinados, têm entre si justo e certo o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO nº 02/2017, que se regerá pelas normas da Lei Ordinária Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, Estatuto Social do CONSAB, e demais legislação pertinente, e também pelo seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MATÃO/SP

Ficam inseridos os serviços a serem executados no Município de MATÃO SP, no CONTRATO DE RATEIO nº 02/2017, firmado entre o Consórcio Consab e os municípios consorciados, integrado ao CONTRATO DE CONSÓRCIO, através da Lei Municipal nº 5072, de 13 de Junho de 2017.

Parágrafo único. A integração de faz por força da Lei Municipal mencionada no *caput* desta Cláusula Primeira no disposto pelo p. primeiro do art. 3º, do Estatuto Social, e pelo contido no art. 14, incisos I, II e III, da Lei Ordinário nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados na forma prevista na Lei 11.107/05, por meio do CONSAB constituído com esta finalidade, e no Contrato de Rateio objeto do presente Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CUSTOS E RATEIO

Os custos fixos dos serviços e sua forma de rateio ficam alterados passando a serem compostos na seguinte forma:



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna - Santo Antônio de Posse

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

I – Cota Fixa exercício de 2017

Contrato de Rateio	
Salários	52.360,00
Contribuição Patronais (Previdência, FGTS)	15.180,00
Cesta básica	2.070,00
Assessoria Jurídica	8.000,00
Assessoria Contábil	5.800,00
Locação de Software Contábil	2.500,00
Aluguel da Sede do Consab	2.700,00
Telefone, Internet e 0800	2.000,00
Energia elétrica	1.000,00
Água e Esgoto	700,00
Locação de Software Iluminação Pública	8.600,00
Total	R\$100.910,00
Cota por nº de município (9)	R\$11.212,22

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Large handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials and a signature in blue ink]



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna - Santo Antônio de Posse

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Para fazer frente às despesas fixas acima estabelecidas, fica estipulado que a Cota Fixa, de julho de 2017 à dezembro de 2017, será rateada *pro rata personae*, no valor mensal de R\$ 11.212,22 (onze mil, duzentos e doze reais e vinte e dois centavos), totalizando o valor para os próximos 06 (seis) meses de R\$ 67.273,32 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) para cada Município consorciado, a serem liquidados a partir do mês de julho de 2017.

II – Serviços da Cota Variável, compreendendo essencialmente, mas, não exclusivamente:

a) coleta, transporte, transbordo e destinação final dos resíduos sólidos, domiciliar, residencial e industrial até 100 Litros, da Classe IIA, serviços complementares, e contêineres;

b) coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde;

c) serviços contínuos no sistema de Iluminação Pública, para Iluminação de praças, Jardins, e ornamental, envolvendo a manutenção corretiva, e preventiva, operação reforma, elaboração de projetos para inserção de medidores de consumo de energia elétrica padrão das concessionárias em praças públicas e obras de expansão e melhorias nos municípios consorciados.

d) cadastramento georreferenciado de novos pontos de iluminação pública IP, de praças, jardins e ornamental;

e) inventário patrimonial de novos Pontos dos ativos da Iluminação Pública IP de Praças e jardins e ornamental;

f) mão de obra disponibilizada para as ações específicas, especialmente a conservação do sistema viário urbano e rural de vias dos Municípios consorciados;

g) descarte do lixo eletrônico, gesso, isopor, pneus e resíduos volumosos;

h) reciclagem de lâmpadas, coleta, transporte, descontaminação, e destinação final de lâmpadas;

i) adequação das Áreas de Transbordo e Triagem destinados à britagem de RCC Resíduos da Construção civil, conforme solicitada nos pareceres



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna - Santo Antônio de Posse

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

técnicos emitidos pela CETESB (cercamento adequado, drenagem das águas pluviais, guarita para controle de entrada e saída de veículos, segurança, banheiros e refeitório).

j) encerramento e monitoramento dos Lixões desativados;

l) projeto e execução para adequação das lixeiras em áreas rurais e rururbanas.

m) serviços públicos de varrição manual de via de logradouros públicos, capinação manual, pintura de guias e vias e logradouros públicos, limpeza de bocas de lobo, galerias, canais e córregos, poda, desbaste e arranquio de árvores e limpeza de praças e jardins e poda especial no entorno de postes de Iluminação Pública.

n) execução de acordo com o cronograma das ações, metas e programas de todas as tipologias de resíduos a curto, médio e longo prazo, de acordo com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos nos municípios Consorciados.

o) outras despesas relacionadas com as atividades mencionadas nas alíneas anteriores e atividades-meio necessárias à sua execução tais como, mas, não exclusivamente: publicações, alimentação, vale transporte, uniformes, EPIs, gestões, assessorias, consultorias e serviços necessários à seleção de pessoal e ao Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho.

p) despesas com viagens, hotéis, refeições, gasolina e diesel e demais gastos que forem necessários aos colaboradores do Consab, quando estes forem operar equipamento de britagem nos municípios fora da sede do Consab em ações específicas previamente aprovadas pelo Conselho Gestor.

p.1) as despesas relativas a esse item deverão ser previamente discriminadas no plano de ação a ser executado e apresentadas ao município consorciado para a sua aprovação e alocação dos valores necessários às despesas.

q) despesas referentes às contrapartidas de programas do Governo Estadual e Governo Federal aos quais se filiar o Consab mediante prévia autorização do Conselho Gestor, e, para os quais for contemplado com recursos.



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna - Santo Antônio de Posse

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

r) despesas com a compra de equipamentos, máquinas e utensílios para a otimização das ações e serviços prestados pelo Consab a serem rateadas de acordo com a quota parte de cada município aderente ao plano de ação previamente aprovado pelo Conselho Gestor.

s) contratação de empresa especializada, com as certificações exigidas pela ANEEL, no desenvolvimento de projetos de Eficiência Energética para possibilitar aos municípios consorciados e ao Consab se candidatarem à obtenção da verba oferecida pelo Governo Estadual e Governo Federal de recursos provenientes das concessionárias de energia elétrica para aplicação em ações de eficiência energética.

Fica estipulado que a Cota Variável será cobrada consoante a utilização, pelo número de ações efetivadas por cada Município consorciado, de acordo com os serviços efetivamente disponibilizados e executados mediante cobrança individualizada a cada Município tomador, conforme relatórios emitidos pelo CONSAB.

§1º. Os custos dos serviços poderão ser revistos sempre que existir alteração de preços que determinem sua majoração.

§2º. Quaisquer serviços prestados pelo CONSAB que não estejam previstos como Cota Fixa no presente termo, ou forem objeto de Contrato de Rateio específico, serão inseridos na Cota Variável e realizados a conta exclusiva do Município solicitante, faturado conjuntamente com a Cota Fixa a seu cargo.

§3º. O faturamento se dará todo dia primeiro de cada mês mediante emissão de boleto bancário, para seu pontual pagamento até o dia 20 (vinte) do mesmo mês.

§4º O descumprimento do estabelecido no parágrafo anterior autoriza o CONSAB a suspender os serviços a serem prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa correspondente ao objeto deste Termo Aditivo correrá por conta da dotação nº:

3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna - Santo Antônio de Posse

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Os CONTRATANTES ratificam todos os demais termos ajustados no presente contrato que permanecem inalterados.

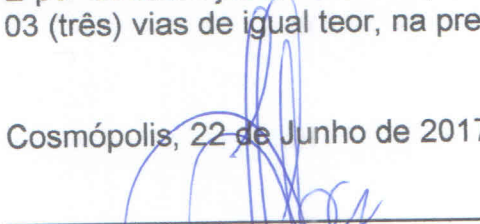
E por estarem de pleno acordo, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, em presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem, desde já, explicitamente, o foro da Comarca de Cosmópolis SP, para deslinde de qualquer questão que eventualmente surja por força do presente contrato (p. 2º, art. 55, L. 8.666/93).

E por estarem justos e certos, firmam os contratantes, o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Cosmópolis, 22 de Junho de 2017.



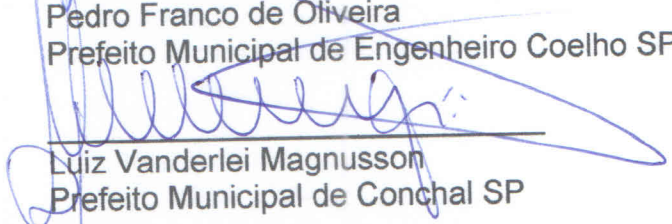
Fernando Fiori de Godoy
Presidente do CONSAB
Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra SP



Eng. Jose Pivatto
Prefeito Municipal de Cosmópolis SP



Pedro Franco de Oliveira
Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho SP



Luiz Vanderlei Magnusson
Prefeito Municipal de Conchal SP

Aprovado: Conselho Gestor
Em 22.06.2017

Aprovado: Conselho Fiscal
Em 22.06.2017

Aprovado: Assembléia Geral
Em 23.06.2017



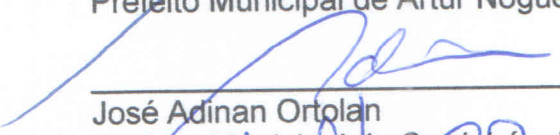


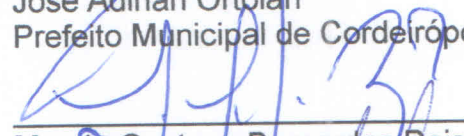
CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

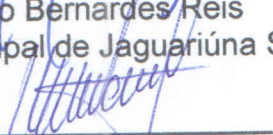
Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna - Santo Antônio de Posse

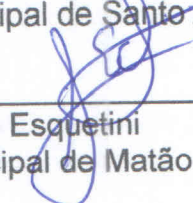
Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br


Ivan Cleber Vicensotti
Prefeito Municipal de Artur Nogueira SP

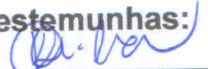

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis SP

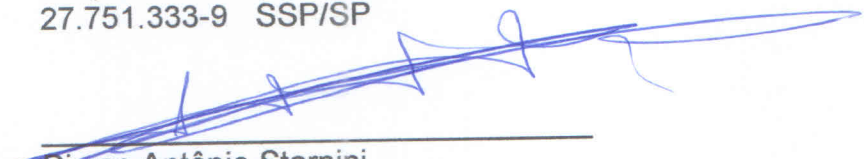

Marcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal de Jaguariúna SP


Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse SP


José Edinardo Esquetini
Prefeito Municipal de Matão SP

Testemunhas:


Kelly Venâncio da Silva
27.751.333-9 SSP/SP


Dimas Antônio Starnini
Coordenador Geral
RG nº 8.671.020-5 SSP/SP

